

10261000000000000021961000000000002310603250022401



20000231031185510700603250008524409070411056380013



3LEILA MATIAS DA SILVA 01

0100001



Proposta de Seguro MAPFRE Auto - 231

CNPJ .: 61.074.175/0001-38 **Modalidade:** 224 - Auto

Dados do Seguro Vigência: das 24 horas do dia 06/03/2025 até as 24 horas do dia 06/03/2026

Proposta: 2310311855107 Data Proposta - Hora 06/03/2025 - 17:29:16 Tipo Cálculo: ANUAL

Cotação nº: 2503177387837 KIT DIGITAL

Dados do Segurado / Correspondência

Nome do Segurado: LEILA MATIAS DA SILVA Tipo Pessoa: FISICA CPF: 852.440.907-04

Nome Social:

Data Nasc.: 16/02/1964Sexo: FEMININOEst.Civil: SOLTEIROE-mail: LE16MATIAS@GMAIL.COMAtividade: OUTROS

Tel.Celular: (21) 97648-0425 **Tel.Res.:**

Tel.Outros: (21) 9764-8042

País de Nascimento: BRASIL

Renda Mensal: NAO INFORMADO

Endereço: AVENIDA JOSE MENDONCA DE CAMPOS Nº 407 Compl.: APTO 1102

Bairro: MUTONDO Cidade: SAO GONCALO UF: RJ CEP: 24450-265

493YRBB002JJ221009

Dados do Veículo e do Seguro

Veículo: 54;19;2; RN513050 RENAULT - KWID ZEN 1.0 12V (Flex) A/G. 4p

Ano Modelo: 2018 0Km: NÃO

Qtde Passageiros: 5

Chassi: 93YRBB002JJ221009 Placa: KYO9B98

Uso: 1 - PARTICULAR Categoria Tarifária: 10 - PASSEIO NACIONAL

Tipo Isenção Imposto: 4 - SEM ISENÇÃO

Tipo de Seguro: SEGURO NOVO Classe de Bônus: 0

Modalidade: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO Fator de Ajuste: 100%

Tabela de Referência:FIPE (www.fipe.org.br)(025266-2)Tabela Substituta:Molicar - Revista do Carro

Questionário de Avaliação de Risco

- Nome do Condutor: LEILA MATIAS DA SILVA CPF:852.440.907-04

- Data de Nascimento Condutor: 16/02/1964

- Sexo do Condutor: 0 - FEMININO

- Estado Civil do Condutor: S - SOLTEIRO

- CEP de pernoite do veículo: 24450-265 Cidade: SAO GONCALO UF: RJ

- Deseja contratar cobertura para condutores residentes entre 18 e 25 anos? N - NÃO

O principal condutor é a pessoa legalmente habilitada a conduzir o veículo segurado e que o utiliza no mínimo 3 (três) dias da semana. Na impossibilidade de definir o principal condutor deverá ser utilizado os dados da pessoa mais jovem entre eles.

IMPORTANTE: Caso seja identificado informações incorretas no questionário de perfil, deverá solicitar imediatamente ao seu Corretor a correção dos dados.

Coberturas	Lim. Máx. Inden R\$	Prêmio - R\$
Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	100% FIPE	1.717,50
RCFA - Danos Materiais	50.000,00	194,10
RCFA - Danos Corporais	50.000,00	51,17
RCFA - Danos Morais / Estéticos	5.000,00	15,04
RCFA - Objetos Transportados pelo Veículo		GRATUITA
Assistência 24h	250 km	GRATUITA
Assistência Casa		GRATUITA
Vidros - Top	CONTRATADA	67,38

ASSISTÊNCIAS E SERVIÇOS GRATUÍTOS

Confira as assistências e/ou serviços gratuitos da contratação desse seguro e acesse o site "http://www.mapfre.com.br/" para saber dos detalhes para utilizá-los.

Franquia(s)	Valor - R\$
Casco: Reduzida	2.456,72
Faróis Convencionais	380,00
Faróis Led	1.175,00
Faróis Xenon	1.175,00
Faróis Auxiliares Convencionais	95,00
Faróis Auxiliares Led	1.175,00
Faróis Auxiliares Xenon	1.175,00
Lanternas Convencionais	190,00
Lanternas Auxiliares	95,00
Lanternas Led	300,00
Para-brisa	350,00
Retrovisores Convencionais	255,00
Vidros Laterais	145,00
Traseiro (Vigia)	340,00

Prêmios	os				
Prêmio Líquido	Encargos	IOF	Prêmio Total		
2.045,19	0,00	150,94	2.196,13		

Formas de Pagamento

Condições de Pagamento: Código do Plano: 2310 - CR - 10 parc (Sem Juros) Valor da Primeira: 219,61

Taxa de Juros pactuada: 0.00

Cartão de Crédito: 0 Validade do Cartão: TID: 0

Gestor: 77770042 Dia de Vencimento:

Vistoria

VISTORIA PRÉVIA OBRIGATÓRIA - NR. SOLICITAÇÃO:

2503804557

Valor das demais: 219,64

Para a realização da vistoria prévia um prestador credenciado entrará em contato para o agendamento. As vistorias deverão ser realizadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de transmissão desta proposta.

Em caso de dúvidas ou não recebimento do contato do prestador, favor entrar em contato com nosso canal Digital WhatsApp (11) 4004-0101 ou através da Central de Atendimento n° 0800 775 4545.

Leia sempre as Condições Gerais do seguro de Automóvel, disponíveis no site www.mapfre.com.br. Nelas estão descritas os direitos e deveres das partes deste contrato de seguro, e, em caso de dúvida consulte seu Corretor de Seguros.

Processo SUSEP Automóvel nº 15414.100326/2004-83

- Caso o segurado opte pela modalidade de indenização Valor de Mercado Referenciado, o valor da indenização será obtido mediante aplicação do fator de ajuste, contratado pelo Segurado sobre o valor que constar na tabela de referência, a ser utilizada na data da ocorrência do sinistro. Declaro que estou ciente de que:
- A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.
- As perguntas formuladas neste documento são determinantes para aceitação e precificação do risco.
- O não pagamento da primeira parcela do seguro ou do prêmio à vista até seu vencimento, bem como a falta de realização da vistoria prévia (quando necessária), são alguns dos motivos impeditivos para a aceitação do risco.
- A instalação do equipamento de segurança, quando exigida pela seguradora, é obrigatória, sendo impeditivo para a aceitação do risco quando não instalado o rastreador, ocorrendo a perda da cobertura de roubo/furto e o cancelamento da apólice.
- O pagamento antecipado do prêmio não garante a aceitação do risco e que a Seguradora tem 15 (quinze) dias, contados da transmissão eletrônica deste documento, para manifestar-se sobre a aceitação ou não do seguro.
- Se ocorrer a cobrança total ou parcial de prêmio antes da aceitação da proposta, será oferecida cobertura provisória ao proponente para sinistros ocorridos no período de análise da proposta, a partir do início de vigência expresso na proposta, vigorando por mais 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data em que o proponente, seu representante legal ou seu corretor de seguros tiver conhecimento formal da recusa. Nessa situação, o prêmio pago antecipadamente será devolvido no prazo máximo de 10 dias.
- Se não ocorrer a cobrança total ou parcial de prêmio, antes da aceitação da proposta, a Seguradora poderá conceder cobertura provisória ao proponente para sinistros ocorridos no período de análise da proposta se a vistoria prévia, quando solicitada, tenha sido efetuada e com parecer aceitável, e se tiver sido instalado no veículo o localizador/rastreador, quando solicitado pela Seguradora.
- A ausência de manifestação da Seguradora, por escrito, no prazo previsto, respeitadas as condições de suspensão, caracterizará a aceitação tácita da proposta.
- A emissão da Apólice poderá ser disponibilizada por meio físico ou remoto. Na hipótese de remoto, a Seguradora disponibilizará ao Segurado, tempestivamente, a possibilidade de impressão ou download da Apólice de Seguro no site https://portaldocliente.mapfre.com.br/#/login (Portal do Cliente). E, caso eu não tenha acesso à Internet entrarei em contato com a Central de Relacionamento da Seguradora, por meio do telefone divulgado no meu Cartão de Seguro ou com meu Corretor de Seguros para solicitar o documento impresso.
- Tomei conhecimento prévio das Condições Gerais que regem o contrato de seguro de automóvel; que a Seguradora incluirá, tanto meus dados quanto os dados do veículo e ainda a existência de eventuais sinistros em banco de dados para serem utilizados em análise de risco e liquidação de processo de sinistro.
- Todas as informações prestadas nesta proposta de seguro estão corretas, são verdadeiras e completas. Assumo total responsabilidade por elas, pois estou ciente de que inexatidões ou omissões acarretam a perda de cobertura, conforme art. 766 do Código Civil Brasileiro.
- Comprometo-me a comunicar, imediatamente à Seguradora, qualquer alteração que ocorra nas condições estabelecidas neste contrato de seguro no decorrer da vigência da apólice.

Autorizo a Seguradora, em caso de aceitação do risco, a emitir a apólice/endosso de seguro e me enviar boleto de pagamento para quitação do prêmio (preço) à vista ou parcela do seguro caso eu não tenha optado por outra forma de pagamento.

A reposição de peças ou acessórios será feita por peças originais, adequadas e novas, ou que, nos termos do artigo 21 do Código de Defesa do Consumidor, mantenham as especificações técnicas do fabricante, distribuídas pelas concessionárias das montadoras ou pelos fabricantes das peças e seus representantes.

Será de livre escolha do segurado a oficina para reparo do veículo sinistrado, devendo ser observado, para cada uma das coberturas contratadas, os benefícios ofertados no caso de a escolha ter sido por uma das oficinas referenciadas pela seguradora. Caso o cliente escolha uma oficina não referenciada pela Seguradora, poderá ocorrer eventual perda de garantia decorrente de reparação fora da rede autorizada da montadora do veículo. Não havendo acerto dos valores de reparação entre a seguradora e a oficina escolhida pelo segurado, será facultada à seguradora a indicação de uma oficina referenciada ou uma concessionária para a reparação do veículo.

Caso o segurado prefira manter o veículo na oficina por ele escolhida será de sua responsabilidade os valores excedentes entre os pleiteados pela oficina por ele escolhida e a oficina referenciada pela seguradora. A seguradora não se responsabilizará pela qualidade do serviço prestado por oficina não referenciada ou pela demora na liberação de serviço por parte da oficina escolhida pelo segurado (não referenciada).

SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 775 4545.

Deficiente auditivo ou de fala 0800 775 5045

Ouvidoria: 0800 775 1079 - Deficiente auditivo ou de fala 0800 962 7373.

De segunda-feira à sexta-feira, das 8:00h às 20:00h (exceto feriados) ou pelo site www.mapfre.com.br.

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores para prevenir, esclarecer e solucionar conflitos não atendidos pelos canais de atendimento habituais. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. As condições contratuais/regulamento deste protocolizadas pela sociedade/entidade junto SUSÉP poderão ser consultadas no https://www2.susep.gov.br/safe/menumercado/REP2/Produto.aspx/. Consultar de acordo com o(s) número(s) do(s) processo(s) constante(s) da proposta/apólice. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Telefone: 0800 021 8484 - atendimento exclusivo ao consumidor (das 9:30 às 17:00 horas).

Plataforma digital oficial para registro de reclamações dos consumidores www.consumidor.gov.br.

Assinatura do Segurado

Declaro, como Corretor nesta contratação, que:

- Na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4°, § 1°, da referida Resolução.
- Que estou ciente e que foram integralmente cumpridas as regras de conduta que devem ser praticadas pelos corretores de seguros e demais intermediários no relacionamento com o cliente previstas nas legislações vigentes, especialmente sobre as informações mínimas que devem ser disponibilizadas antes da aquisição do produto de seguro.

Outras modalidades de remuneração pós-fixadas poderão se aplicar ao relacionamento entre a seguradora e o intermediário, conforme eventuais políticas comerciais ou instrumentos contratuais.

- O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.
- O Grupo MAPFRE respeita e cumpre as exigências previstas na Lei nº 13.709/2018, que trata da proteção de dados pessoais, zelando pelos seus

como a MAPFRE trata seus dados, consulte: https://www.mapfre.com.br contate o e-mail protecaodedados@mapfre.com.br .	rnais informações de seus direitos como o titular dos dados pessoais, e <u>Iseguro-br/política-privacidade/</u> . Para o esclarecimento de dúvidas,			
- Autorização de débito em Cartão de Crédito				
Autorizo(amos) a realização de débito no Cartão de Crédito abaixo identificado,	do valor correspondente às parcelas mensais do seguro ora solicitado.			
Nome do Titular: Número do Cartão de Crédito: 0 Validade do Cartão: Bandeira: Número de Autorização (TID): 0				
Em caso de parcelamento, os vencimentos das parcelas do seguro, seguirão a	data de vencimento da fatura do cartão.			
 Assinatura do Titular do Cartão	Assinatura do Corretor			
	Assinatura de Corretor			
Dados Bancários para Crédito em Conta:				
Não foram informados dados bancários para crédito de indeniz	ações e restituições			
Dados da Seguradora: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	CNPJ : 61.074.175/0001-38 Código SUSEP : 6238			
Endereço completo: AV DAS NACOES UNIDAS, 14.261 - ALA	A - VILA GERTRUDES - SAO PAULO - SP - 04794-000			
Dados da Sucursal: 261 - SANTO ANDRE	CNPJ: 61.074.175/0108-77			
Endereço completo: AV PEREIRA BARRETO - PARAISO - SAO PAULO - SP - 09190-610				
Dados do Corretor: 105638 - MAR ALTO CORRETORA DE SE	GUROS EIRELI			
CPF/CNPJ: 34.607.365/0001-09 Código SUSEP: 00	` ,			
Endereço completo: RUA CAMPOS DO JORDAO, 255 BA	ETA NEVES - 09751400 BAETA NEVES - 09751-400			
14/03/2025				

Assinatura do Corretor